



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão do Diploma – Mérito Acadêmico Médico Veterinário e Mérito Acadêmico Zootecnista ao aluno-destaque da turma de formandos dos cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia no Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969;

Considerando a importância da integração do CRMV-RS com as Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia;

Considerando ser a colação de grau um ato solene que reúne a comunidade num momento significativo de caráter cívico-cultural;

Considerando a necessidade de estimular os alunos na aquisição constante do conhecimento na busca da desejada excelência no processo de ensino-aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diploma – Mérito Acadêmico Médico Veterinário e Mérito Acadêmico Zootecnista a ser concedido ao aluno laureado com a melhor média de aprovação em cada Curso de Medicina Veterinária e de Zootecnia no Estado do Rio Grande do Sul.

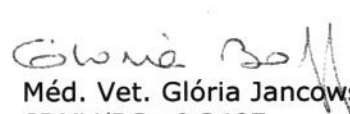
Art. 2º Para a outorga do Diploma – Mérito Acadêmico Médico Veterinário e Mérito Acadêmico Zootecnista cada Curso de Medicina Veterinária e de Zootecnia deverá encaminhar ao CRMV/RS, até um mês antes da data da cerimônia de colação de grau, por intermédio de protocolo oficial, a relação dos formandos, destacando o nome do aluno a ser agraciado com a distinção, utilizando o critério do melhor desempenho acadêmico durante o curso.

Art. 3º O CRMV/RS, por intermédio de representante designado pela Presidência, fará a entrega do diploma ao agraciado, por ocasião da sessão de colação de grau.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.


Méd. Vét. Rodrigo Marquer Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Méd. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral



Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Caixa Postal 681 - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br